







PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PRECO/ ITEM

DATA: 03/02/2023

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA O EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (DO TIPO DESPORTIVO) PARA ATENDER AS **NECESSIDADES SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO Nº 2010.0201029/2023.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2023, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de PASTOS BONS/MA, Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, CEP: 65.870-000, PASTOS BONS - MA, juntamente com o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal no 006/2023, de 04 de janeiro de 2023, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os precos dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Precos, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PRECOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o Futuro e eventual fornecimento de material de consumo do tipo desportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2023, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: A. G. M. Lustosa LTDA	
CNPJ N° 11.107.729/0001-88	Inscrição Estadual: 127084576
AV Dr Osano Brandão, 428-A, Centro, MUNICÍPIO Colinas-MA, CEP: 65690-000	Inscrição Municipal:
TELEFONE (99) 98257-1045	agmlbabydisney@hotmail.com

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:269662553

por PAULO EMILIO ALVES Dados: 2023.02.16





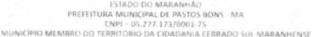
(Tel. (99) 98445-7122













Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente em lugares destinados pelas Secretarias, estabelecido nesta cidade de PASTOS BONS - MA, onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÓNICO Nº 04/2023-SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PRECOS

CLAUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ALVES EMILIO ALVES
RIBEIRO:269662 RIBEIRO:26966255300 55300

PAULO EMILIO Assinado de forma digital por PAULO Dados: 2023.02.16

Avenida Domingos Sertão nº 1.000. Bairro São Jose, Pastos Bons - MA, CEP 65.850-000

e www.pastosbons.ma.gov.br (Tel: (99) 98445-7122









27代汇单是17	UNA MUNICIPAL DE PASTUS BONS - MA	
	CNPJ - 05.277 173/0001-75	
MUNICIPIO MEMBRO DO	TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADIO SUL	MARANHENSE

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quant.	Preços (R\$)	
					Unitário	Total
1	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM ESFERA PARA USO NA ARBITRAGEM	UNID	POKER	48	R\$ 9,39	R\$ 450,72
2	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UNID	PANGUE	32	R\$ 37,29	R\$ 1.193,28
3	BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 426,99	R\$ 6.831,84
4	BOLA BASQUETE INFANTIL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 67,29	R\$ 1.076,64
5	BOLA CAMPO ADULTO	UNID	81 GOALMAKER	256	R\$ 88,29	R\$ 22.602,2
6	BOLA CAMPO INFANTIL	UNID	82 GOALMAKER	160	R\$ 106,39	R\$ 17.022,4
7	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	UNID	81 GOALMAKER	160	R\$ 59,69	R\$ 9.550,40
8	BOLA DE FURSAL INFANTO JUVENIL	UNID	82 GOALMAKER	128	R\$ 92,39	R\$ 11.825,9
9	BOLA DE HANDEBOL	UNID	GOALMAKER	16	R\$ 82,39	R\$ 1.318,24
10	BOLA DE TÊNIS DE MESA	UNID	POKER	160	R\$ 3,79	R\$ 606,40
11	BOLA DE FUTSAL JUVENIL	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 90,00	R\$ 11.520,0
12	BOLA INICIAÇÃO 04	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,69	R\$ 15.960,3
13	BOLA INICIAÇÃO 06	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,80	R\$ 15.974,4
14	BOLA INICIAÇÃO 08	UNID	GOALMAKER	128	R\$ 124,79	R\$ 15.973,1
16	BOLA VÔLEI	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 52,62	R\$ 1.683,84
21	CHUTEIRA SOCIETY	PAR	ZAGGER	256	R\$ 78,99	R\$ 20.221,4
22	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 23 A 30CM	UNID	PANGUE	160	R\$ 4,79	R\$ 766,40
23	CONE PARA TREINAMENTO ALTURA 38 A 40CM	UNID	GOLDEN	160	R\$ 17,00	R\$ 2.720,00
24	EQUIPAGEM FUTSAL	PCT	TRB	16	R\$ 799,00	R\$ 12.784,0
25	EQUIPAGEM FUTSAL COMPLETA	PCT	TRB	16	R\$ 804,99	R\$ 12.879,8

PAULO EMILIO

PAULO EMILIO Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:2696625300 RIBEIRO:2696625300.16 11:10:09-03'00'



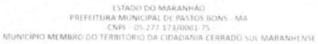














26	EQUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	PCT	TRB	16	R\$ 1.699,00	R\$ 27.184,00
27	EQUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	PCT	SIKER	16	R\$ 39,99	R\$ 639,84
28	EQUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20	PCT	SIKER	16	R\$ 76,99	R\$ 1.231,84
29	EQUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO COMPLETO	PCT	SIKER	16	R\$ 77,99	R\$ 1.247,84
32	EQUIPAGEM TIMES FUTEBOL SOCIETY COMPLETA	PCT	SIKER	128	R\$ 374,00	R\$ 47.872,00
33	JOGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	PCT	SIKER	64	R\$ 3,49	R\$ 223,36
34	JOGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA	PCT	SIKER	64	R\$ 8,49	R\$ 543,36
35	JOGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY (FUTEBOL DE 7)	PCT	SIKER	128	R\$ 8,90	R\$ 1.139,20
36	JOGO DE COLETE VÔLEI	PCT	SIKER	16	R\$ 34,55	R\$ 552,80
37	KIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E AZUL	кіт	POKER	48	R\$ 8,99	R\$ 431,52
38	LUVA GOLEIRO	PAR	STARSIDE	256	R\$ 34,50	R\$ 8.832,00
39	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO BRONZE	UND	VITORIA	640	R\$ 2,49	R\$ 1.593,60
40	MEDALHAS ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO OURO	UND	VITORIA	320	R\$ 124,00	R\$ 39.680,0
61	UNIFORME ARBITRAGEM OFICIAL	UND	TRB	32	R\$ 54,00	R\$ 1.728,00
	VALOR TOTAL					315.860,8
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Marca	Quant.	Preços (R\$)	
	-				Unitário	Total
62	APITO PROFISSIONAL: DE PLÁSTICO SEM					
	ESFERA PARA USO NA ARBITRAGEM	UNID	POKER	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
63	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UNID	POKER	12	R\$ 7,99 R\$ 19,00	R\$ 95,88 R\$ 152,00
63						
	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM	UNID	PANGUE	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00 R\$ 1.356,00
64	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM BOLA DE BASQUETE, OFICIAL	UNID	PANGUE GOALMAKER	8	R\$ 19,00 R\$ 339,00	R\$ 152,00
64	BANDEIRAS PARA AUXILIAR DE ARBITRAGEM BOLA DE BASQUETE, OFICIAL BOLA BASQUETE INFANTIL	UNID	PANGUE GOALMAKER GOALMAKER 81	8 4 4	R\$ 19,00 R\$ 339,00 R\$ 43,99	R\$ 152,00 R\$ 1.356,00 R\$ 175,96

PAULO EMILIO



















74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 105 CC 107 JC 108 R/ 110 RE 112 RE 118 TF 119 TC 120 EC	QUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY UTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI OT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA EDE OFICIAL CAMPO SOCIETY EDE OFICIAL VOLEI ROFÉU PREMIAÇAO PRIMEIRO LUGAR, ÎNIMO 1 METRO ROFÉU PREMIAÇAO SEGUNO LUGAR, MÎNIMO D CM ROFÉU PREMIÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÎNIMO D CM NIFORME AUXILIAR DE ARBITRAGEM	PAR PCT	ZAGGER TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER GISMAR GISMAR JEBS JEBS JEBS SIKER	32 64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8 3 3 20 20 8	R\$ 88,99 R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00 R\$ 350,00 R\$ 100,00 R\$ 49,50 R\$ 174,49 R\$ 43,49 R\$ 49,99	R\$ 2.847,66 R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88 R\$ 1.680,00 R\$ 320,000 R\$ 320,000 R\$ 300,000 R\$ 3990,000 R\$ 3990,000
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 108 RA 110 RE 112 RE 118 TE 118 TE 119 TC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY DUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI DIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DITOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA EDE OFICIAL CAMPO SOCIETY EDE OFICIAL VOLEI ROFÉU PREMIAÇAO PRIMEIRO LUGAR, ÎNIMO 1 METRO ROFÉU PREMIAÇAO SEGUNO LUGAR, MÎNIMO ROFÉU PREMIAÇAO SEGUNO LUGAR, MÎNIMO ROFÉU PREMIÇÃO TERCEIRO LUGAR, MÎNIMO	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT UND UND UND	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER GISMAR GISMAR JEBS JEBS	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8 3 3 20 20	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00 R\$ 350,00 R\$ 40,00 R\$ 49,50 R\$ 174,49	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,000 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88 R\$ 1.680,00 R\$ 5.940,00 R\$ 320,000 R\$ 300,000 R\$ 3990,000
74 BC 82 CF 88 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 108 RJ 110 RE 112 RE 118 TF	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY BUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI DT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA EDE OFICIAL CAMPO SOCIETY EDE OFICIAL VOLEI ROFÉU PREMIAÇAO PRIMEIRO LUGAR, ÎNIMO 1 METRO ROFÉU PREMIAÇAO SEGUNO LUGAR, MÎNIMO	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT UND PAR PAR PAR UND UND	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER GISMAR GISMAR JEBS	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8 3 3 20	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00 R\$ 350,00 R\$ 40,00 R\$ 49,50	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 315,200 R\$ 1552,000 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88 R\$ 1.680,00 R\$ 5.940,00 R\$ 320,000 R\$ 300,000 R\$ 990,000
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 91 JC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 107 JC 108 RA 110 RE 112 RE	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY PUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI TIT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA EDE OFICIAL CAMPO SOCIETY EDE OFICIAL VOLEI ROFÉU PREMIAÇAO PRIMEIRO LUGAR,	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT UND	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER GISMAR GISMAR	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8 3 3	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00 R\$ 350,00 R\$ 100,00	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 315,200 R\$ 157,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88 R\$ 1.680,00 R\$ 5.940,00 R\$ 320,000 R\$ 300,000
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 CC 91 CC 91 CC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 98 KI AZ 105 CC 107 JC 108 RA	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY OUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI OT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA EDE OFICIAL CAMPO SOCIETY	PAR PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER POKER GISMAR	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8 3	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00 R\$ 350,00	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 552,000 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88 R\$ 1.680,00 R\$ 5.940,00 R\$ 320,000 R\$ 1.050,00
74 BC 82 Cr 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 98 KI 105 CC 107 JC 108 R/	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY BUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI DT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO AQUETE TÊNIS DE MESA	PAR PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER POKER	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60 8	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00 R\$ 40,00	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,00 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 227,88 R\$ 1.680,0 R\$ 5.940,0 R\$ 320,00
74 BC 82 CF 88 EC 88 EC 89 EC 90 EC CC 91 EC CC 91 JC (F 97 JC 98 AZ 105 CC 107 JC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY PUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI TI CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO DELHEIRA CICLISMO	PAR PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER POKER POKER	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12 80 60	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99 R\$ 21,00 R\$ 99,00	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,960 R\$ 315,200 R\$ 315,200 R\$ 117,440 R\$ 191,840 R\$ 607,680 R\$ 319,960 R\$ 227,880 R\$ 1.680,00 R\$ 5.940,00
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 98 KI 42 105 CC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY DUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI DT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E ZUL DTOVELEIRA CICLISMO	PAR PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER POKER	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4 12	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 79,99 R\$ 18,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,00 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96 R\$ 227,88
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC 98 KI AZ	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY PUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI IT CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT RCT PCT RCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER SIKER	64 4 4 4 4 16 16 16 32 4	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 78,80 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99 R\$ 18,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68 R\$ 319,96
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 90 EC 91 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC 97 JC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY OUTEBOL DE 7) DGO DE COLETE VÔLEI TI CARTÕES 3 CORES VERMELHO/AMARELO E	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER SIKER	64 4 4 4 4 16 16 16 32	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99 R\$ 18,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,00 R\$ 117,44 R\$ 191,84 R\$ 607,68
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC 96 JC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY DUTEBOL DE 7)	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER SIKER	64 4 4 4 4 16 16 16	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,00 R\$ 117,44 R\$ 191,84
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC 95 JC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO DGO DE COLETE TREINAMENTO QUADRA DGO DE COLETE TREINAMENTO SOCIETY	PAR PCT PCT PCT PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER SIKER	64 4 4 4 4 16 16	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50 R\$ 7,34 R\$ 11,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 552,000 R\$ 117,44 R\$ 191,84
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC 91 EC 94 JC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA DGO DE COLETE TREINAMENTO CAMPO	PAR PCT PCT PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB SIKER	64 4 4 4 4 16	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80 R\$ 34,50	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,000 R\$ 299,96 R\$ 315,200 R\$ 552,000
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 90 EC 91 EC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA DMPLETA	PAR PCT PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER SIKER TRB	64 4 4 4 4 16	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99 R\$ 78,80	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,0 R\$ 156,00 R\$ 299,96 R\$ 315,20 R\$ 552,00
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC 90 EC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO DMPLETO QUIPAGEM TIMES DE CAMPO MASCULINA	PAR PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER SIKER	64 4 4 4	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99	R\$ 3.456,00 R\$ 5.996,00 R\$ 156,00 R\$ 299,96
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC 89 EC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY QUIPAGEM SELEÇÃO SUB 20 QUIPAGEM TIMES DE CAMPO FEMININO	PAR PCT PCT PCT	TRB SIKER SIKER	64 4 4 4	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00 R\$ 74,99	R\$ 3.456,0 R\$ 5.996,0 R\$ 156,00 R\$ 299,96
74 BC 82 CF 87 EC 88 EC	QUIPAGEM SELEÇÃO SOCIETY	PAR PCT PCT	TRB SIKER	64 4 4	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00 R\$ 39,00	R\$ 3.456,0 R\$ 5.996,0 R\$ 156,00
74 BC 82 CF 87 EC		PAR PCT	TRB	64	R\$ 54,00 R\$ 1.499,00	R\$ 3.456,0 R\$ 5.996,0
74 BC	QUIPAGEM SELEÇÃO CAMPO	PAR	1	64	R\$ 54,00 R\$	R\$ 3.456,0
74 80			ZAGGER		R\$ 54,00	
+	HUTEIRA SOCIETY	UNID		32	R\$ 88,99	R\$ 2.847,6
73 BC	DLA INICIAÇÃO 06		GOALMAKER			
	DLA INICIAÇÃO 04	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 93,50	R\$ 2.992,0
72 BC	DLA DE FUTSAL JUVENIL	UNID	GOALMAKER	32	R\$ 73,99	R\$ 2.367,6
71 BC	DLA DE TÊNIS DE MESA	UNID	POKER	40	R\$ 3,39	R\$ 135,60
70 BC			GOALMAKER	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
69 BG	OLA DE HANDEBOL	UNID			D4 (0.00	

PAULO EMILIO ALVES por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.16 11:11:07 -03'00'













ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA CNPI - 85 272 123/6001-2 MUNICIPIO MEMBRO DO TERRITORIO DA CIDADANA CERRADO SUL MARANHENSE



TOTAL GLOBAL

CLAUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLAUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:2696625

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES BEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.16



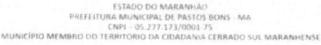


Tet (99) 98445-7122











DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de deposito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:2696625 5300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.16 11:12:08-03'00'









CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICIPIO:
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado:
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata:

Parágrafo Unico: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

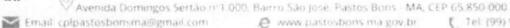
DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III Advertência.
- IV Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

PAULO EMILIO ALVES. RIBEIRO:26966255 300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dadov 2023.02.16



www.pastosbons.ma.gov.br

(Tel: (99) 98445-7122









VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de PASTOS BONS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO:
- Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICIPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Unico: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICIPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório,

PAULO EMILIO Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:269662553 BREIRO:26966253300 Dados: 2033.02.16 00 11:13:08-03'00' PAULO EMILIO



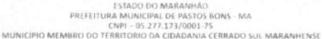


f Tel: (99) 98445-7122











no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGESIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 04/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de PASTOS BONS /MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Pastos Bons/MA, 16 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.16 11:13:40 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASTOS BONS - MA Paulo Emilio Alves Ribeiro Secretária Municipal De Administração **ORGÃO GERENCIADOR**

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ Nº 11.107.729/0001-88

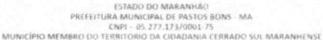
Representante: Ana Gorete Martins Lustosa, CPF: 192.956.693-04.

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNNHAS:









PAULO EMILIO ALVES

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:2696625530 Dados: 2023.02.16 RIBEIRO:26966255300 11:14:07 -03'00'